

MEC congela as mensalidades de universidades

Rio — As faculdades e universidades particulares não poderão aumentar suas mensalidades no segundo semestre, por causa do congelamento decretado pelo governo federal, afirmou ontem o ministro da Educação Jorge Bornhausen. Ao fazer palestra ontem, na Escola Superior de Guerra, no Rio, o ministro Bornhausen afirmou ainda que os valores cobrados pelas mantenedoras devem ser iguais aos do primeiro semestre, sobre os quais já incidiram os aumentos salariais de professores.

"Se no curso do período de congelamento houve uma flexibilidade para novos reajustes, eles poderão ocorrer. Mesmo assim terão que ser analisados cuidadosamente antes de serem autorizados. O decreto do presidente José Sarney é claro: as comissões de encargos estaduais têm poder para solicitar aos estabelecimentos de ensino os livros-caixa, com o objetivo de verificar suas reais condições financeiras, o que revelará ou não a necessidade de reajustes", acrescentou Bornhausen.

Bornhausen defendeu, em sua palestra, uma reformulação substancial da educação brasileira, através da Constituinte, de modo a se fortalecer — inclusive com o aumento de verbas — o ensino básico, que, segundo o ministro, é uma base pouco sólida para o ensino universitário. "O 3º grau em nosso país", disse Bornhausen, "é um telhado muito pesado para ser sustentado pela frágil estrutura do 1º e do 2º graus".

A Constituinte, ainda segundo o ministro, precisa também "ter coragem" para enfrentar a questão da gratuidade nas escolas públicas de 2º e 3º graus. Bornhausen disse que nesses estabelecimentos o ensino só deve ser gratuito para os alunos que demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos.

Sugestões

O ministro da Educação reembrou aos alunos da ES G várias das sugestões que deu para serem incluídas na futura Constituição, no pronunciamento que fez aos constituintes, no dia 13 de maio. Reafirmou a necessidade de ser mantida a vinculação constitucional de verbas para a educação (com um aumento de 13% para 18% da arrecadação tributária da União), defendeu a avaliação da qualidade do ensino nas universidades públicas e a valorização do Magistério, com o preenchimento dos cargos iniciais e finais da carreira se dando apenas mediante concurso de provas e títulos.

Bornhausen também afirmou que a educação deve ser entendida como um dever não apenas do Estado mas também da família e da sociedade. O ensino, segundo ele, deve ser obrigatório dos 6 aos 14 anos e gratuito nos estabelecimentos oficiais. A distribuição de verbas públicas, no seu entender, deve contemplar não apenas as escolas públicas mas também as particulares que não tenham finalidade lucrativa nem remunerem, direta ou indiretamente, os seus dirigentes.